CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 18/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, preste informações relativas ao novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) e o reajuste municipal destes profissionais:

- Está sendo realizando um estudo orçamentário para implementar o reajuste salarial nos vencimentos dos professores da rede municipal de Itapoá?
- Existe algum impedimento financeiro para que o pagamento ocorra?
- Há posicionamento do conselho de educação solicitando informações sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN)?
- Há uma previsão para o pagamento dos vencimentos reajustados?

Justificativa:

Jurisprudência do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) estabeleceu que Estado e municípios são obrigados a aplicar o piso nacional dos professores, previsto na Lei 11.738/08. Caso os limites de despesa com pessoal sejam extrapolados em função da atualização do piso, o gestor público deve adotar providências para retornar ao limite legal estabelecido pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com a legislação aprovada, os professores municipais que desempenham as atividades de docência no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município sofrerão um reajuste salarial. A Lei do Piso do Magistério (Lei 11.738/2008) determina que a remuneração mínima dos professores deve ser atualizada todos os anos, em janeiro, no mesmo percentual de crescimento do custo mínimo nacional por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental, constado no Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

No dia 16 de janeiro de 2023, o Ministro da Educação, Camilo Santana, informou que o piso nacional do magistério vai subir de R$ 3.845,63 para R$ 4.420,55 em 2023. O novo valor corresponde ao aumento de 14,95%. Definido pelo governo federal, o montante será pago aos professores da educação básica da rede pública de ensino, por Estados e Municípios.

Os reajustes do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica enquadram-se na hipótese excepcional de concessão de aumento derivado de determinação legal, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Como se sabe, o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país,considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver. A valorização dos nossos profissionais da educação é fator determinante para o crescimento do nosso país.

Assim, em respeito ao valoroso trabalho prestado por estes trabalhadores, elaboramos o presente Requerimento para que tenhamos maiores informações da administração municipal sobre estes reajustes.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá, 09 de março de 2023.

Luiz Martins Junior – CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador